



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo. senhor

**Comandante Distrital de Leiria da
PSP – Polícia de Segurança Pública**

N/ ref.ª: NIPG 18066/22 - PAQ 537/2022

Assunto: Notificação da adjudicação e aceitação da Minuta do Contrato/Protocolo.

Contratação Excluída n.º 03/2022/DICP – serviços de fiscalização dos parques de estacionamento à superfície nas zonas urbanas A e C e Paços do Concelho, de apoio a eventos, de segurança e vigilância de mercados, fiscalização de obras e emissão de parecer prévio vinculativo na prestação de eventos do Município de Leiria. DAF/554/X/22.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação dos serviços, conforme objeto mencionado em epígrafe, à V/ entidade até ao valor de €182.970,41, não sujeito à dedução de IVA.

Assim, e para efeitos de formalização do contrato, fica V. Exa. notificado para enviar os elementos abaixo indicados:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a(s) pessoa(s) que intervém no contrato tem poderes para tal.

Segue em anexo **Minuta do Contrato/Protocolo** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos (5) cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o Adjunto do Gabinete do Vereador Luis Lopes, Sr. Eng.º Hugo da Costa Bogalho.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**Gestor do Processo: Márcia Tavares
05-04-2022**